

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL N° 2.914/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **AGRIMAR MANOEL PINTO.**

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Edivaldo de Paiva Macedo (8ª Rua)**, **nº 415, Bairro Bela Vista, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 001, Quadra 0169, Lote 0197, medindo 12,00 metros de frente, 30,00 metros de lateral direita, 30,00 metros de lateral esquerda e 12,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 360,00 m², limitando-se: pela FRENTE, com a Rua Edivaldo de Paiva Macedo (8ª Rua)**; pelo LADO DIREITO, com a Mat. PMI 2026 – Insc. 01.01.169.0222.001; pelo LADO ESQUERDO, com a Mat. PMI 2022 – Insc. 01.01.169.0185.001 e pelos FUNDOS, com a Mat. PMI 2032 – Insc. 01.01.169.0286.001, em favor de **AGRIMAR MANOEL PINTO**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55252358/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de abril de 2016.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Francisco Efisvan Bezerrá Gomes Secretário Municipal de Administração